CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 961/2019

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se existe algum programa no município que introduza aulas de defesa animal por meio de temas transversais no currículo municipal da educação, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se existe algum programa no município que introduza aulas de defesa animal por meio de temas transversais no currículo municipal da educação, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O objetivo geral do programa das aulas de defesa animal é o de estabelecer medidas para atuar na conservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de criação, para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio mais harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos ou quais outras espécies.

O programa de introdução de aulas de defesa animal se resume em:

1. Buscar o maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e às agressões ao meio ambiente.

2. Desenvolver ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna urbana.

3. Instituir um sistema de identificação e cadastramento de animais no município.

4. Fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade.

5. Instituir mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, através de embasamento legal específico e ou fazendo-se cumprir a legislação vigente sobre o tema.

6. Estabelecer critérios para a comercialização e o trânsito de animais na cidade, em ações planejadas com a iniciativa privada, instituições organizadas e profissionais das diferentes áreas.

7. Elaborar e desenvolver projetos de investigação em parceria com instituições de ensino, pesquisa e de proteção aos animais, para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade, entre outras.

Caso haja informações ou estudos para implantação de projeto similar a este, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis, para que possamos levar a quem de direito. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de junho de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS